



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 029/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2021.0000 – Manutenção da Saúde em Família
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 143 R\$ 150.000,00
0.05.13 301 000 – Atenção Básica – convênios/entidades/fundo

=====

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação proveniente de Proposta com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha, 11 de junho de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei destina-se à suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de veículos para o setor da saúde do Município.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 11 de junho de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL